

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2008 - PGDF, nos termos do Padrão nº
14/2002.**

Processo nº 020.003.586/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **NEY NATAL DE ANDRADE COELHO**, na qualidade de Diretor de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, e a **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.723.422/0001-95, com sede em SIG, Quadra 06, Lote 2170, Bloco C, Brasília – DF, CEP 70.610-460, neste ato representada por **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, na qualidade de Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de vigência

O Contrato fica prorrogado a contar de 30/04/2009 até 29/04/2010.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Folha nº	434
Processo nº	020.003.586/06
Rubrica	E 195.439.4

Assinatura

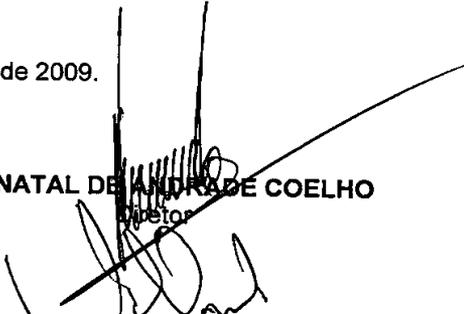


CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens regidos pelo presente Termo Aditivo, que será registrado em livro próprio da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 2009.

Pelo Distrito Federal:


NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Diretor

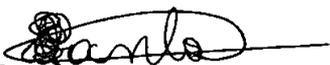
Pela Contratada:


MARCOS ELAND DORRIT SILVA

Diretor

Testemunhas:

1 -


ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA

2 -


VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA

Folha nº 435

Processo nº 020.003.586/06

Rubrica 8 175439.4